

DECRETO Nº 1.898, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

(Resolução do Legislativo nº 01/2019)

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Câmara Municipal de Iperó e dá outras providências”.

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito Municipal de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 24 da Lei Municipal nº 947, de 22 de junho de 2018.

DECRETA

Art. 1.º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente da Câmara Municipal de Iperó, na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática e Despesa, a seguir:

Func. Programática	Econômica	Descrição	Desp.	Valor
01.031.7005.2258	3.3.90.40	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – PJ	10	R\$ 180.000,00
TOTAL				R\$ 180.000,00

Art. 2.º. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1.º será coberto com os recursos aludidos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), anulando-se parcialmente a seguinte dotação:

Func. Programática	Econômica	Descrição	Desp.	Valor
01.031.7005.2258	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - PJ	8	R\$ 180.000,00
TOTAL				R\$ 180.000,00

Art. 3º. Ficam, em decorrência do presente, considerado alteradas as peças orçamentárias vigentes.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 19 DE JUNHO DE 2019.



VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, em 19 de junho de 2019.



JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária de Governo